



Deputada
MARIÂNGELA DUARTE

Publique-se Incluir-se em
pauta por 5
26/06/96
RILVADO TRÍPOLI - Presidente

FLS. No. 01
PROC. 4761
5

PROJETO DE LEI Nº 453, DE 1996.
(Da Deputada Mariângela Duarte)

ENTREGUE A MESA EM:
25 JUN 15 41 56 U139333

Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo, o Dia do Pedestrianismo-10Km Tribuna FM, em Santos - SP.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de São Paulo o Dia do Pedestrianismo-10Km Tribuna FM.

Art. 2º O Dia do Pedestrianismo-10Km Tribuna FM, será comemorado no mês de junho de cada ano, na Cidade de Santos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pedestrianismo é uma modalidade esportiva que acontece há mais de 10 anos na Cidade de Santos.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
4761 de 27/6/1996
Atuado c/ 02 folhas
Ass. 5



FLS. N.º 02
PROC. 4761
5

Deputada
MARIÂNGELA DUARTE

Tal modalidade esportiva envolve a participação de atletas de todo o País, tendo participado na última competição, realizada no dia 23 de junho último, mais de 3.500 atletas, podendo até ser considerada mais uma paixão coletiva, não só pelos atletas que participam, como também pelas mais de 1.000 pessoas que acompanham a corrida que corta a Cidade.

Sugerimos o mês de junho como data comemorativa do Pedestrianismo-10km Tribuna Fm, na Cidade de Santos, em homenagem a última competição, que ocorreu neste mês de junho, de 1996.

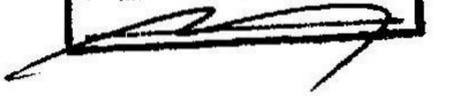
Sendo assim, conto com a cooperação dos nobres pares, no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões em...


DEPUTADA MARIÂNGELA DUARTE

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinaturas
SDC, 26 / 6 / 1996

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
DE 27 06 96


[Handwritten signature]

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 98ª a 102ª Sessões Ordinárias (de 28/6 a 6/08/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 7/08/96.

[Handwritten signature]

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça;
2) Esportes e Turismo!
-
07/ago/96

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 8/8/96

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 09/08/96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Roberto Furlan
com prazo para devolução de 10 dias

20/08/96

[Handwritten signature]

Presidente

São Paulo, 04 de setembro de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. *Francisco A. Trindade*

PROJETO DE LEI Nº 453-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Mariângela Duarte*PARECER: *E. E. J. - Deputado Roberto Puzini*ASSUNTO: *Inclui no calendário turístico do Estado o "Dia do Pedestrianismo - 10 km Tribuna FM", em Santos.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *Arquivos D. D. I. - G. A. T.*CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, o "Dia do Pedestrianismo - 10 km Tribuna FM", em Santos, ainda não foi incluído no calendário turístico do Estado.*Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora JurídicaVERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *não há outro PL.*